



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos**

RESOLUÇÃO 4315/2026

AUTORIZA A CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO SUSPENSO PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE DIREITOS FUNCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

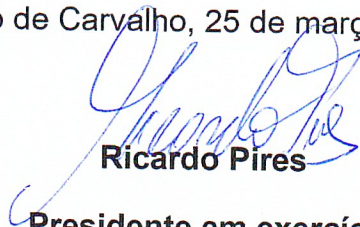
CONSIDERANDO a tramitação e regular aprovação do Projeto de Lei nº 132/26;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica comunicada a aprovação do Projeto de Lei nº 132/26;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 25 de março de 2026.


Ricardo Pires
Presidente em exercício